

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio
Grande

Agosto/2025
Competência Abril/2025



Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações Preliminares	3
2. Informações da Recuperanda	4
3. Estágio Processual	6
4. Cronograma Processual	8
5. Composição Societária	11
6. Quadro de Funcionários	12
7. Passivo Concursal	13
8. Passivo Tributário	14
9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras	16
10. Plano de Recuperação Judicial	23
11. Checklist	26

1. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial**, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis e financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das **informações financeiras** é ao mês de **abril** de 2025; a parte **jurídica**, por sua vez, foi atualizada até **agosto** de 2025.
- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Informações da Recuperanda

- A Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande presta seus serviços desde 1835, tendo adotado a forma de associação civil em 1966.
- Ao longo de sua história, a instituição se tornou o maior complexo hospitalar da região sul, tendo se tornado referência junto ao SUS em diversas especialidades.
- No entanto, em razão de dificuldades no regular desempenho de suas atividades, entre abril de 2015 e maio de 2017 a Recuperanda esteve sob intervenção do Município de Rio Grande/RS, em razão do Decreto n. 13.282, que declarava estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no referido município.
- A medida tomada pelo Poder Executivo Municipal tinha por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a recuperação econômico-financeira da instituição, mediante a implantação de um novo modelo da gestão.
- Com o fim da intervenção, o estatuto social da associação foi renovado, constituindo-se um novo quadro de associados e se realizando a eleição de novos membros para a retomada da gestão própria.
- A despeito das mudanças realizadas na gestão, mantiveram-se as dificuldades econômico-financeiras já vivenciadas nos últimos anos. Assim, foram apontadas na tutela cautelar antecedente, no pedido de recuperação judicial e na conversa com o Diretor e o Superintendente os seguintes fatores como causas concretas de sua situação patrimonial e razões de sua crise econômico-financeira:
 - (i) **Margens negativas do SUS**, diante do rompimento do limite do teto financeiro para atendimentos de média complexidade e do não atingimento das metas físicas para os atendimentos de alta complexidade, o que acaba por impactar consideravelmente no desempenho das atividades, pois mais de 80% dos atendimentos são feitos nessa modalidade;

2. Informações da Recuperanda

(ii) **Baixa de serviços de saúde complementar**, pois os pacientes com plano de saúde acabam escolhendo outros hospitais, já que é de conhecimento público a situação de instabilidade;

(iii) **Aumento do endividamento bancário** (de R\$ 55 milhões em 2015 para R\$ 88 milhões em 2020), em razão da necessidade da Recuperanda de conseguir recursos para o desenvolvimento de sua atividade.

- Atualmente, a entidade já teve seu Plano de Recuperação Judicial votado em AGC, oportunidade em que foi rejeitado, na forma da LREF. Da mesma forma, houve a rejeição acerca da apresentação de Plano Alternativo, bem como da proposta de suspensão da solenidade.
- Em 07/02/2025, houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial via *cram down*, dando-se início aos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.
- Em cumprimento ao prazo de 180 dias para início do procedimento de alienação de bens, a Recuperanda fez publicar, em 06/2025, editais de leilão. A conclusão do processo de alienação estava aprazada para 23/07/2025, porém, restou determinada a republicação do edital de alienação da UPI cemitério.

3. Estágio Processual

- Trata-se, inicialmente, de tutela cautelar antecedente ajuizada em 23 de junho de 2022, cujo deferimento se deu em 27 de junho de 2022, antecipando os efeitos da recuperação judicial, determinando (i) a suspensão do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções - inclusive o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções; e (ii) a abstenção, às instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e BRDE de realizarem qualquer retenção de valores títulos, depósitos e direitos para fins de pagamento dos instrumentos celebrados com a entidade.
- O pedido principal (isto é, o pedido de recuperação judicial) foi ajuizado em 22 de julho de 2022.
- Em 04 de agosto de 2022 foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado no DJE em 13 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de **15 dias corridos** para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br.
- O referido prazo foi prorrogado por mais 15 dias corridos, a contar de 16 de setembro de 2022, de modo que se encerrou em 30 de setembro de 2022.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 01/10/2022.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da Lei 11.101/2005 (segunda lista de credores e recebimento do plano de recuperação judicial) foi disponibilizado no DJE em 21 de março de 2023, iniciando-se o prazo de 10 dias corridos para a apresentação de impugnação de crédito, nos termos do art. 8º da LREF, e de 30 dias corridos para apresentação de objeções ao plano, na forma do art. 55 da mesma Lei.
- O prazo para objeções terminou, tendo sido apresentadas manifestações contrárias ao Plano por alguns credores. Por isso, houve o agendamento de Assembleia Geral de credores para os dias 19/07/2023 (1ª convocação) e 23/08/2023 (2ª convocação), de forma presencial, no CCMar, em Rio Grande/RS.
- A solenidade ocorrida no dia 19/07/2023 não teve o preenchimento do quórum legalmente previsto, de modo que foi realizada a 2ª convocação no dia 23/08/2023.

3. Estágio Processual

- Na oportunidade, os credores aprovaram pela maioria dos créditos presentes a suspensão da solenidade por até 45 (quarenta e cinco) dias. Posteriormente, houve a homologação da data para a realização da AGC, em 02/10/2023, na SAC.
- Em 02/10/2023 a AGC votou pela suspensão da solenidade até o dia 10/11/2023.
- Em 02/10/2023 a AGC celebrou negócio jurídico processual no qual aprovaram a suspensão da solenidade até o dia 22/01/2024.
- Em 22/01/2024 a AGC celebrou negócio jurídico processual aprovando a suspensão da solenidade até o dia 04/03/2024.
- Em 26/02/2024 houve a juntada de termo de adesão de credores suficientes para a celebração de novo negócio jurídico processual visando a extensão do prazo de suspensão da AGC agendada para o dia 04/03/2024 até o dia 17/04/2024, diante da impossibilidade de finalização das negociações entre a entidade e as instituições financeiras.
- Houve a homologação do negócio jurídico celebrado em 27/02/2024, de modo que a AGC do dia 04/03/2024 restou prejudicada, retomando-se os trabalhos em 17/04/2024.
- Houve a apresentação de um novo modificativo em 10/04/2024, com alterações apenas no que se refere às condições de pagamento dos credores financeiros parceiros.
- NA AGC realizada em 17/04/2024, houve a rejeição do Plano apresentado pela recuperanda, da proposta de apresentação de Plano Alternativo pelos credores e de suspensão da solenidade. Na decisão de Evento 1532, no entanto, o Juízo reconheceu a nulidade dos votos de 137 credores trabalhistas, bem como indicou que os requisitos para homologação do PRJ via *cram down* estavam verificados.
- Em 07/02/2025, o Juízo Recuperacional homologou o Plano de Recuperação Judicial da Santa Casa.
- Atualmente, o processo se encontra na fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado.

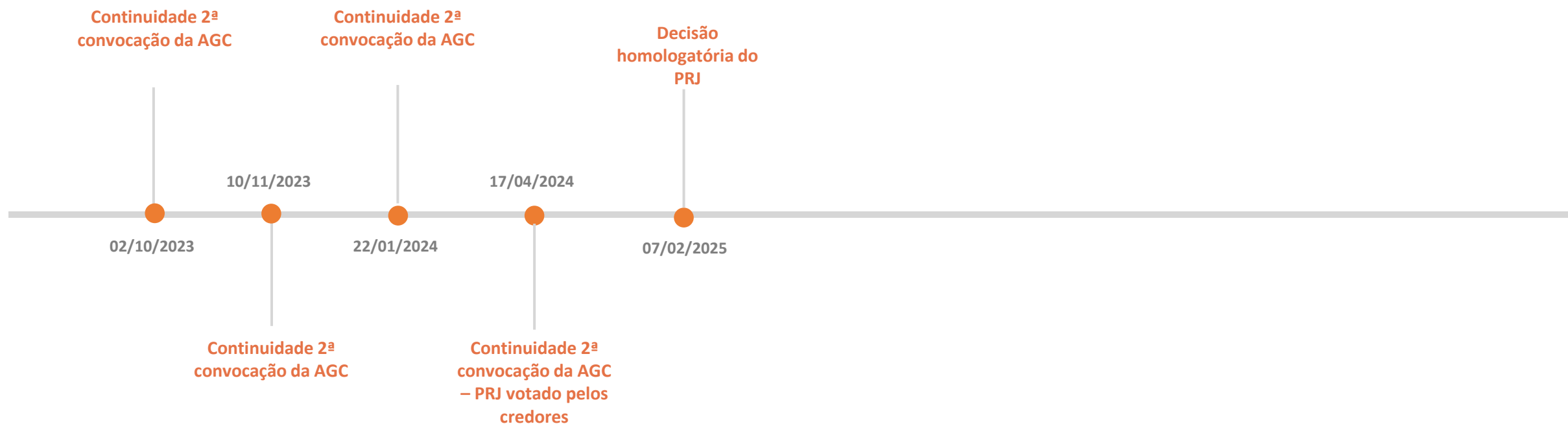
4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



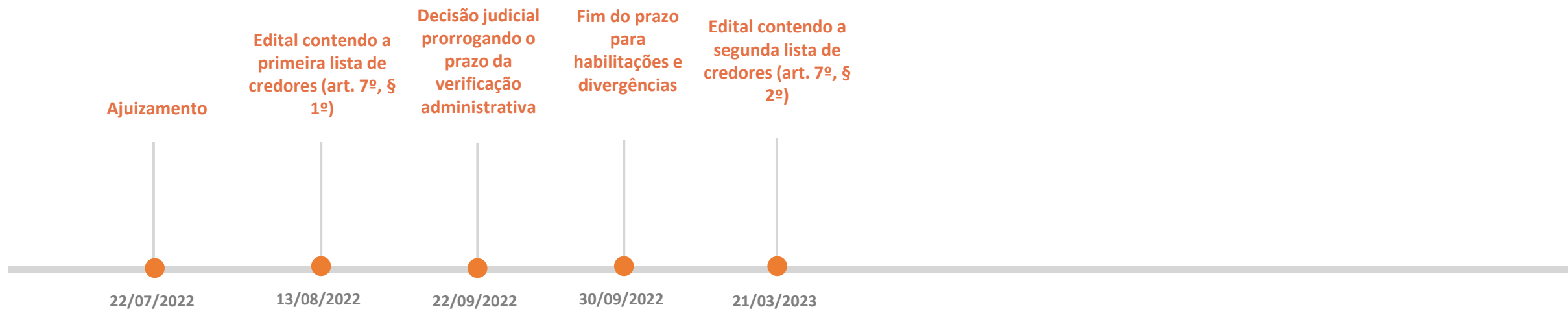
4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



4. Cronograma Processual

4.2 Verificação de Créditos



5. Composição Societária



Razão Social

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.



Início das Atividades

30/09/1966



CNPJ

94.862.265/0001-42



Endereço

Rua General Osorio, nº 625, Bairro Centro, CEP 96.200-400, Rio Grande/RS



Objeto Social (atividade principal)

Atividades de atendimento hospitalar.

- Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até julho de 2025:



6. Quadro de Funcionários

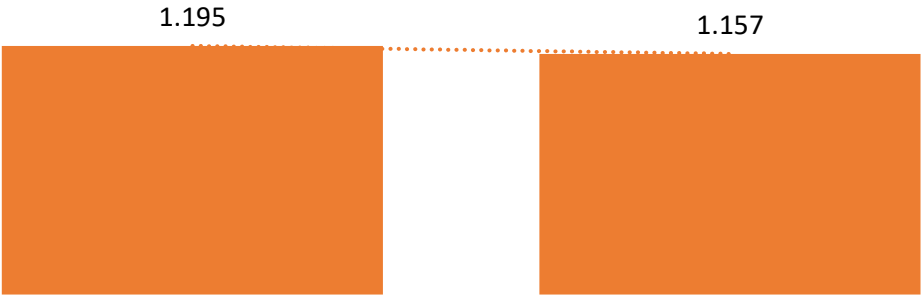
No período em análise, o quadro de funcionários ativos da Santa Casa era composto por 1.157 colaboradores, de acordo com o controle gerencial e folha de pagamento disponibilizados pela Recuperanda, conforme demonstra a tabela abaixo:

EMPREGADOS	MAR/25	ABR/25
Nº COLABORADORES	1.379	1.352
AFASTADOS	157	155
ADMISSÃO	26	5
DESLIGAMENTO	53	45
TOTAL	1.352	1.312
TOTAL ATIVOS	1.195	1.157

No período, ocorreram 45 desligamentos e 5 novas admissões. Observa-se também que 155 colaboradores estão afastados, seja por auxílio-doença, licença maternidade, ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais.

Destaca-se que as verbas rescisórias estão sendo pagas integralmente, conforme os termos e comprovantes de rescisão apresentados.

Número de Colaboradores



O gráfico acima apresenta a evolução do número de empregados em relação a competência anterior, de modo que se observou redução de 38 funcionários ativos no quadro de colaboradores no mês de abril de 2025.

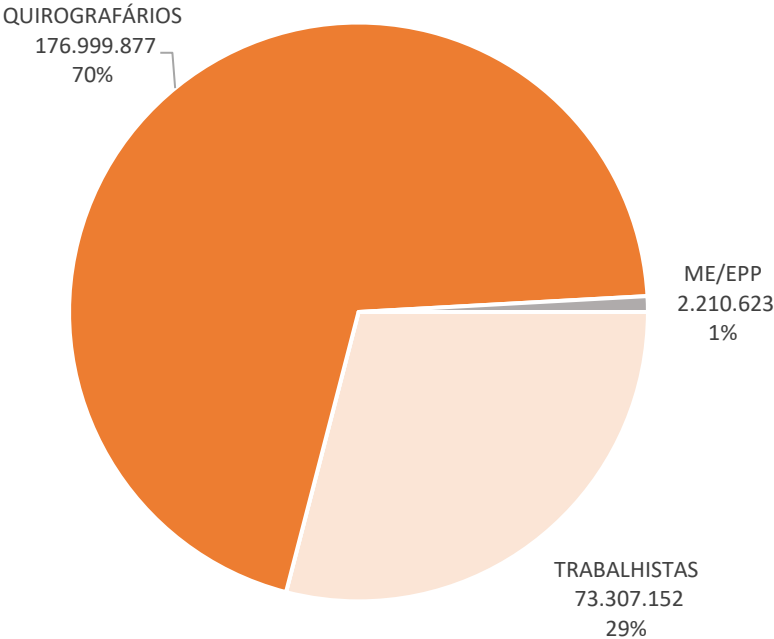
Por fim, o custo salarial líquido da Santa Casa, no mês de abril, totalizou R\$ 4,4 milhões, conforme folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

A Santa Casa realizou o recolhimento parcial do FGTS (R\$ 254,7 mil), no entanto o Imposto de Renda e o INSS, conforme razão contábil estão inadimplentes.

7. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial soma R\$ 252.517.652,38, distribuídos em 2.027 credores da Classe I, 311 credores da Classe III e 202 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



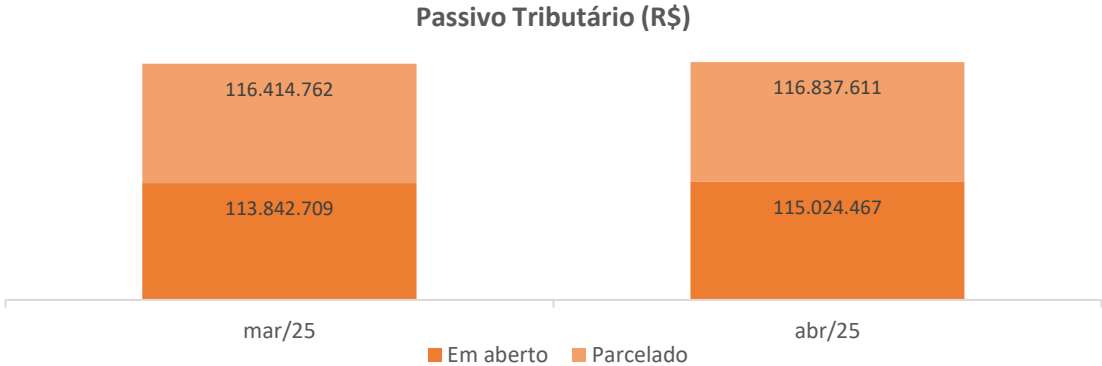
Os 10 maiores credores representam 79,5% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.052.412
QUIROGRAFÁRIOS	CIA.EST.DE ENERG.ELETRICA-CEEE	31.178.094
QUIROGRAFÁRIOS	CIA.RIOGRANDENSE SANEAMENTO CORSAN	18.555.955
QUIROGRAFÁRIOS	MUNICIPIO DE RIO GRANDE	17.981.063
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	16.715.841
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS EMP EST SERVICOS DE SAUDE DE RIO GRANDE	6.352.273
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO AVANCANADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S/S	3.947.276
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	3.110.845
TRABALHISTAS	ANDRÉ DUARTE GANDRA	2.868.632
QUIROGRAFÁRIOS	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	2.311.648

8. Passivo Tributário

PASSIVO TRIBUTÁRIO (R\$)	MAR/25	ABR/25
TRIBUTOS FEDERAIS	229.691.189	231.281.835
INSS	7.692.501	8.125.622
FGTS	23.244.310	23.343.893
IRRF A RECOLHER	3.458.402	3.639.693
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	2.485.484	2.567.468
PROCESSOS FISCAIS EM ABERTO	73.214.598	73.566.163
IMPOSTO/MENSALIDADES SINDICAIS	18.262	19.160
MULTAS TRABALHISTAS A PAGAR	3.162.871	3.182.225
PARCELAMENTOS DIVERSOS	116.414.762	116.837.611
TRIBUTOS MUNICIPAIS	566.282	580.242
ISSQN A RECOLHER	566.282	580.242
TOTAL	230.257.471	231.862.078

Em abril, o passivo tributário contabilizado da Santa Casa alcançou a cifra de R\$ 231,8 milhões, majoração de 1% (R\$ 1,6 milhão) com relação ao mês de março, em razão da inadimplência nas obrigações tributárias, principalmente, do aumento relativo aos valores dos encargos trabalhistas. A seguir evidencia-se a variação registrada no período:



Destaca-se que as obrigações trabalhistas compreendiam 39,7% (R\$ 91,5 milhões) dos tributos totais. No período, a Recuperanda realizou o pagamento do FGTS no valor de R\$ 254,7 mil, ratificados pelos comprovantes bancários disponibilizados.

A Entidade realizou ainda a quitação dos impostos retidos (R\$ 281,7 mil) ratificados pelos extratos da Receita Federal.

A Santa Casa aduzia a monta de R\$ 116,8 milhões em parcelamentos, no entanto 96% (R\$ 111,7 milhões) correspondiam a parcelamentos inativos ou rescindidos.

8. Passivo Tributário

Questionada sobre as medidas adotadas para regularizar os débitos tributários, a Recuperanda informou que tentou efetuar transação tributária e aguardava a consolidação do passivo para pleitear um novo parcelamento, alinhado ao fluxo de pagamentos da recuperação judicial. A instituição prevê que, no segundo semestre de 2025, será possível apresentar uma nova proposta à PGFN referente à transação tributária, considerando os novos parâmetros estabelecidos.

Quanto aos parcelamentos ativos, totalizam R\$ 5,1 milhões em abril, conforme tabela abaixo:

Parcelamentos ativos	Demais Debitos	IRRF
Número	11040-400845/2020-01	0211.00012.0081513577.23-40
Data de Adesão	01/09/2020	05/09/2023
Parcelas	60	60
Parcelas Pagas	55	21
Parcelas Vencidas	2*	-
Parcelas a Pagar	5	39
Saldo devedor em Junho/2025	75.119	4.177.522

* Conforme extrato apresentado pela Recuperanda, atualizado até 11/06/2025.

Conforme razão analítico disponibilizado pela Recuperanda, constatou-se que, no mês de abril, foram efetuados pagamentos no valor total de R\$ 122,3 mil, ratificados pelos extratos dos parcelamentos disponibilizados.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito da previsão de quitação das parcelas em atraso e, em retorno, a Santa Casa informou estar buscando novas fontes de receitas, no fito de regularizar os tributos.

A Recuperanda apresentou relatório de situação fiscal (E-CAC) com emissão em 25 de abril de 2025 com débitos em aberto no valor de R\$ 4,9 milhões. Em consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em julho de 2025, verificou-se o total em dívida ativa na monta de R\$ 206,9 milhões.

Os tributos municipais compreendem encargos de ISSQN, que no período em análise somaram R\$ 580,2 mil, aumento de R\$ 14 mil (2%) quando comparado ao mês anterior. A variação identificada no período, ocorreu devido à incidência de novas apropriações mensais. A Santa Casa realizou pagamento no valor de R\$ 177,24, ratificados pelo extrato bancário.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	N.E	MAR/25	ABR/25
ATIVO CIRCULANTE		38.917.447	36.428.786
DISPONIBILIDADES	1.1	5.785.514	3.582.517
CREDITOS A RECEBER	1.2	22.593.875	21.650.633
ADIANTAMENTOS	1.3	7.670.300	8.298.743
ESTOQUES	1.4	2.843.018	2.875.723
DESPESAS ANTECIPADAS		24.740	21.171
ATIVO NAO-CIRCULANTE		145.821.745	145.568.509
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.5	6.587.617	6.587.535
IMOBILIZADO	1.6	139.234.128	138.980.973
TOTAL DO ATIVO		184.739.192	181.997.295

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Santa Casa apresentaram redução de 38,1% (R\$ 2,2 milhões) em relação ao mês de março. A rubrica compreende as contas abaixo:

DISPONIBILIDADES	MAR/25	ABR/25
CAIXA	5.909	9.354
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.411.194	133.605
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.368.411	3.439.558
TOTAL	5.785.514	3.582.517

O montante do disponível apresentava saldo de R\$ 3,6 milhões, dos quais 96% estão alocados nas aplicações financeiras, com destaques para os valores junto ao Banco Santander (R\$ 1,9 milhão) e Banrisul (R\$ 1,3 milhão). Os saldos foram devidamente ratificados por meio dos extratos bancários fornecidos pela Recuperanda.

1.2 Duplicatas a receber

Na data-base, os créditos da Entidade totalizaram R\$ 21,6 milhões, representando redução de 4% (R\$ 943,2 mil) em relação ao mês de anterior, em função da queda nas receitas. O relatório de contas a receber disponibilizado pela Recuperanda, contudo, aponta saldo de R\$ 27,5 milhões, resultando em divergência de R\$ 3,4 milhões frente ao valor contabilizado. Essa diferença decorre de “créditos a identificar”, já recebidos, porém pendentes de conciliação quanto à origem. Do montante informado no relatório, 75% (R\$ 20,7 milhões) correspondem a títulos vencidos, e R\$ 6,8 milhões a créditos com vencimento futuro.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Adiantamentos

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

ADIANTAMENTOS	MAR/25	ABR/25
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	220.618	189.089
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	7.449.683	8.109.654
TOTAL	7.670.300	8.298.743

Os adiantamentos a fornecedores, correspondem a 97,7% do total do grupo e expressam crescimento de 8,9% (R\$ 660 mil) na competência analisada, motivado pelo maior volume de novos adiantamentos (R\$ 2 milhões) frente às baixas (R\$ 1,3 milhão) no período.

Conforme relatório gerencial dos adiantamentos, 87,8% (R\$ 6,5 milhões) das antecipações possuem emissão em competências anteriores a 2025. Outrossim, a Santa Casa informa que até 2024 não havia controle de adiantamentos e alguns saldos pendem de ajustes, os quais serão realizados conforme conciliação da contabilidade.

1.4 – Estoques

Na competência, os estoques totalizavam a monta de R\$ 2,9 milhões, expressando majoração de 1,2% (R\$ 32,7 mil) em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda disponibilizou o controle de estoques referente à competência analisada, onde observou-se que “materiais médico-hospitalares” e “drogas e medicamentos” correspondem respectivamente a 39,5% e 36,9% do saldo da rubrica.

Destaca-se que os produtos acima mencionados corroboram com a atividade final da Santa Casa, uma vez que se referem a itens essenciais para o funcionamento do hospital.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.5 – Outros Realizáveis a Longo Prazo

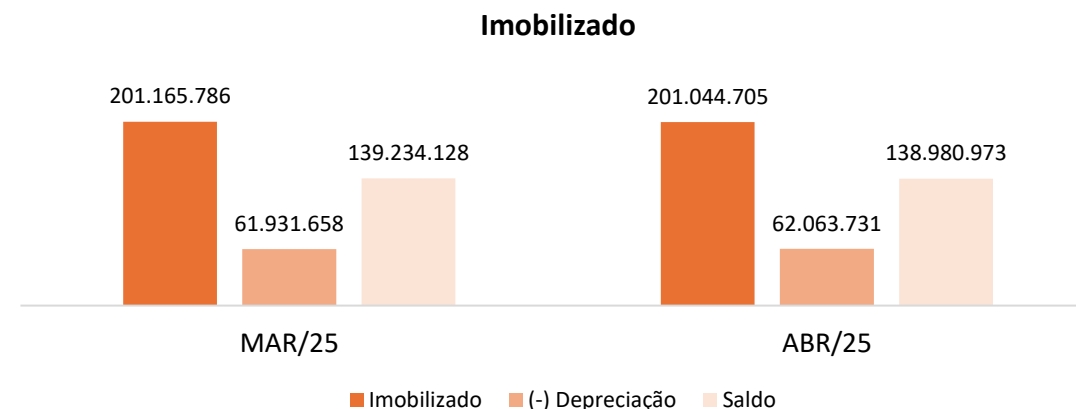
A rubrica refere-se a bloqueios judiciais (R\$ 5,4 milhões) e de créditos a receber (R\$ 1,2 milhão). No mês de abril de 2025, a Santa Casa sofreu novos bloqueios no valor de R\$ 46,4 mil e R\$ 46,4 mil em desbloqueios no período, resultando na redução de R\$ 81,55 em comparação com o mês anterior.

Anteriormente a Recuperanda informou, que o saldo de R\$ 5,4 milhões se refere a valores de competências passadas possivelmente utilizados para quitar passivos, sem documentação que permita validar os montantes.

A Santa Casa informou a contratação de escritório de advocacia que realizará o rastreio e a recuperação dos bloqueios. A Administração Judicial solicitou o controle gerencial dos bloqueios. Aguarda-se.

1.6 – Imobilizado

O imobilizado da empresa somou R\$ 139,2 milhões no mês analisado, já descontados de depreciação, redução de R\$ 253,2 mil quando comparado a março de 2025. A variação está representada conforme gráfico a seguir:



Os “terrenos” (R\$ 90,8 milhões) e “prédios e instalações” (R\$ 28,6 milhões) correspondem a 85,9% (R\$ 119,3 milhões) do saldo total da rubrica.

No período avaliado, A Santa Casa adquiriu R\$ 26,7 mil em itens diversos que alocou em “máquinas e equipamentos” e “moveis e utensílios” principalmente. Não há registros de baixas de imobilizado na competência, a retração observada refere-se à depreciação mensal.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	N.E	MAR/25	ABR/25
PASSIVO CIRCULANTE		83.126.046	77.111.645
FORNECEDORES	2.1	38.344.437	31.306.317
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.2	4.603.228	4.648.542
PROVISÕES	2.2	5.166.511	5.413.723
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.3	17.437.595	17.971.198
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.3	8.024.370	8.221.961
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.4	9.549.904	9.549.904
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		474.447.616	481.456.000
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	2.1	-	4.141.854
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	2.3	3.670.538	3.670.538
CONTINGENCIAS JURIDICAS / RJ		450.675.073	451.548.486
RECEITAS DIFERIDAS	2.5	20.102.004	22.095.121
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.6	(364.911.139)	(364.922.698)
PATRIMÔNIO SOCIAL		(390.659.459)	(451.675.887)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		10.926.360	10.926.360
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		83.828.931	83.828.931
REALIZAÇÃO RES.REAVALIAÇÃO		(6.705.048)	(6.708.521)
REALIZ.RES.AJUSTE PATRIMONIA		(1.285.495)	(1.293.581)
TOTAL DO PASSIVO		192.662.522	193.644.947

Notas Explicativas

2.1 – Empréstimos e financiamentos

A rubrica contabilizou R\$ 35,4 milhões em saldos de curto e longo prazo, apresentando declínio de 7,6% (R\$ 2,9 milhões) no mês analisado. No período a empresa realizou parcelamento da dívida junto a fornecedora de água, no valor de R\$ 5,3 milhões, sendo 78,4% com vencimento a longo prazo (R\$ 4,1 milhões).

Nesse sentido, cabe destacar que o grupo de contas abrange unicamente débitos extraconcursais. A Recuperanda forneceu relatório de *aging list*, no valor de R\$ 22,6 milhões, cuja diferença de R\$ 12,9 milhões decorre de provisões relativas a serviços prestados por médicos, contabilizadas conforme o regime de competência. Quando as respectivas notas fiscais são emitidas, os valores são ajustados para as contas específicas de fornecedores.

Além disso, conforme expressa o relatório interno da empresa, a inadimplência em abril corresponde a 90% (R\$ 14,2 milhões) dos R\$ 22,6 milhões ratificados pelos controles apresentados.

2.2 – Obrigações com Pessoal e Provisões

Compostas principalmente por “salários” (R\$ 2,5 milhões), “Causas Trabalhistas” (R\$ 1,3 milhões) e “Rescisões a Pagar” (R\$ 336,2 mil), as obrigações com pessoal apresentaram crescimento de 1% (R\$ 45,3 mil) na competência analisada.

Acerca das provisões, compreendem Provisão de Férias (R\$ 4,4 milhões) e 13º salário (R\$ 1 milhão), aduzindo crescimento de 4,8% (R\$ 247,2 mil) em razão da apropriação mensal.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.3 – Obrigações Sociais e Fiscais

Abrangem os encargos sociais e obrigações tributárias, contemplados anteriormente no item “8. Passivo Tributário” do presente relatório.

2.4 – Outras Obrigações

A rubrica manteve-se estável no período analisado, com saldo passivo de R\$ 9,5 milhões, composto principalmente por adiantamentos de clientes (R\$ 3,8 milhões) e pelo item “TC 03/25 PortoRS” (R\$ 5,7 milhões). Esta última corresponde a recursos antecipados no âmbito de convênio firmado entre o Porto/RS, a Prefeitura de Rio Grande e a Santa Casa. Nos termos do convênio, a Prefeitura repassou antecipadamente R\$ 5,7 milhões à Recuperanda, valor este que será compensado mensalmente, conforme o regime de competência, por meio de abatimentos sucessivos do saldo vinculado ao PortoRS.

2.5 – Receitas Diferidas

No período registrou-se saldo de R\$ 22 milhões em receitas diferidas, crescimento de 9,9% (R\$ 2 milhões) em relação ao mês anterior. A variação decorre do recebimento de R\$ 2 milhões referente ao Programa Avançar 39/2025, frente aos reconhecimentos de receita efetivamente realizada na monta de R\$ 95,7 mil, cujo saldo refere-se às contas de convênios médicos.

2.6 – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido mostra quanto realmente pertence à empresa depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos). Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no período (R\$ -364,9 mil), significa que a empresa tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	N.E	MAR/25	ABR/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		9.779.270	9.557.254
(-) DEDUÇÕES		(4.340)	(95.418)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	3.1	9.774.930	9.461.836
CUSTOS	3.3	(12.282.196)	(12.212.488)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		(2.507.266)	(2.750.652)
MARGEM BRUTA		-25,6%	-29,1%
DESPESAS OPERACIONAIS		4.168.246	248.139
OUTRAS RECEITAS	3.2	4.168.246	248.139
RESULTADO OPERACIONAL		1.660.980	(2.502.513)
MARGEM OPERACIONAL		17,0%	-26,4%
RESULTADO FINANCEIRO	3.4	(1.400.383)	(1.221.809)
RECEITAS FINANCEIRAS		88.805	23.487
DESPESAS FINANCEIRAS		(1.489.188)	(1.245.296)
RESULTADO LIQUIDO	3.5	260.597	(3.724.322)
MARGEM LÍQUIDA		2,7%	-39,4%

Notas Explicativas

3.1. Receita

Em abril de 2025 o faturamento da Santa Casa apresentou declínio de R\$ 222 mil, atingindo a cifra de R\$ 9,6 milhões, no mês.

A tabela abaixo apresenta a variação das receitas no período avaliado:

Receitas (R\$)	mar/25	abr/25	Δ\$
Receitas SUS	3.464.488	3.618.942	154.454
Incentivo SUS	5.154.825	4.890.320	- 264.505
Receitas Convenios e Particulares	1.159.956	1.047.991	- 111.965
Total	9.779.270	9.557.254	- 222.016

A redução das receitas período deve-se principalmente à queda nos recebimentos de incentivos federais extraordinários e emendas de custeio.

3.2. Outras Receitas

O grupo de contas de outras receitas operacionais somou R\$ 248,1 mil em abril, referente a “alugueis” (R\$ 242,7 mil) e outras captações de recursos como doações e mensalidades. A deterioração observada em relação à competência anterior provém da ausência de doações recebidas de pessoa jurídica e apuração de deságio ocorridas no mês anterior.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

Notas Explicativas

3.3. Custos

Os custos operacionais da Entidade somaram R\$ 12,2 milhões em abril, superando a receita líquida em 29%, conforme ilustra a tabela abaixo:

Custos s/receita líquida (R\$)	fev/25	mar/25	abr/25
Receita Líquida	9.689.420	9.774.930	9.461.836
Custos	12.167.425	12.282.196	12.212.488
%	126%	126%	129%

No período em análise, os custos totais da Santa Casa apresentaram declínio de 1% (R\$ 70 mil) quando comparado ao mês anterior. Os principais custos da Santa Casa compreendem gastos com pessoal (R\$ 4,7 milhões), honorários médicos (R\$ 3,6 milhões) e Medicamentos (R\$ 670,2 mil).

3.4. Resultado Financeiro

No mês analisado, a Recuperanda registrou resultado financeiro negativo de R\$ 1,2 milhão, melhora de 13% (R\$ 178,6 mil) quando comparado ao mês anterior, resultado de menores despesas com juros sobre tributos em atrasos.

3.5. Resultado Líquido

Na competência em tela, a Recuperanda registrou resultado negativo de R\$ 3,7 milhões conforme gráfico abaixo:



O declino de R\$ 3,9 milhões no desempenho decorre, principalmente, das reduções em “Outras receitas”, conforme mencionado no item “3.2 Outras receitas” deste relatório.

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.1.3 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	

Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos	
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)	
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio	

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TRe juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR+ 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR+ 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR+ 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
ME/EPP	2.206.423,11								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR+ 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR+ 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal	x	
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. SPED contábil		x
10. SPED's federais		x